

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 487/2019
(REFERENTE AO EDITAL Nº 004/2018)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 004/2018**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados, interessados em firmar **Contrato por Tempo Determinado**, cujas vagas serão preenchidas até o limite das necessidades nas Unidades de Ensino, a apresentarem-se na **SEDU/GRH, LOCALIZADA À RUA ALPHEU CORREA PIMENTEL, Nº144 – CENTRO – SERRA/ES (PRÓXIMO AO ESTÁDIO ROBERTÃO)**, conforme cronograma abaixo.

No ato da conferência/análise de documentos, o candidato deverá apresentar:

1. **Ficha de inscrição online impressa;**
2. **01 foto 3x4;**
3. **Documento(s) utilizado(s) como pré-requisito para o cargo pleiteado;**
4. **Documentos declarados no ato da inscrição para fins de enquadramento salarial;**
5. **CPF e COMPROVANTE DE REGULARIZAÇÃO DO CPF, que será encontrado no site da Receita Federal:**
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
6. **Carteira de identidade (RG);**
7. **Título de eleitor (frente e verso);**
8. **Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site www.tse.gov.br ou cartório eleitoral;**
9. **Carteira de Trabalho Profissional;**
10. **Comprovante de PIS/PASEP (frente e verso);**
11. **Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe (água, luz, telefone, fatura de cartão);**
12. **Comprovante de conta bancária – Conta Corrente ou Poupança: BANESTES, BANCO DO BRASIL ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;**
13. **Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);**
14. **Certidão de casamento ou nascimento;**
15. **Certidão de nascimento e CPF de dependentes;**
16. **Atestado de bons antecedentes, apenas os expedidos pela Polícia Civil (validade de 60 dias);**
17. **Laudo original encaminhado por meio eletrônico no momento da inscrição, para os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas como pessoa com deficiência;**
18. **Declaração negativa e positiva de débitos referentes a vencimentos, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Serra;**
19. **Laudo emitido por Médico do Trabalho(Validade de 60 dias).**



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

PROF. MaPB – HISTÓRIA – 05/08/2019 – Segunda - Feira às 10 horas.

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE ORDEM / NOME DO CANDIDATO
51º	FELIPE CIPRIANO BENTO CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02 DE AGOSTO DE 2019.